



**CARTÓRIO RODRIGUES**  
 CNPJ/MF 09223230000171  
 Brejo do Cruz  
**MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO**  
 Registradora  
 GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
 Substituta  
 REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

9268

Data

08/09/2014

Livro 2-

AP

Folha

069

Rubrica

G. Araujo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AP, Matrícula N° 0009268, datado de 08/09/2014, encontrei o seguinte: **IMÓVEL:** "UM TERRENO próprio para construção, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo, por 19,70m (dezenove metros e setenta centímetros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 147,75m<sup>2</sup> (cento e quarenta e sete metros e setenta e cinco centímetros quadrados) localizado à Rua Projetada 09, Bairro Manoel Forte Maia, limitando-se ao norte, com a rua de sua localização; sul e leste, com terrenos da Firma Jossélio Alexandre da Silva-ME; e, ao oeste, Raimunda Maia Lacerda".

**PROPRIETÁRIA:** RAIMUNDA MAIA LACERDA, brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada à Av. Senador Rui Carneiro, 360, Bairro São José, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portadora do CPF 262.324.134-15 e Cart. de Ident. 2.960.131-SESPDPC/DF;

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-AP, fls. 057, sob n° R-1-9258, em data de 03/09/2014, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 08 de setembro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-9268-Nos termos do requerimento feito a titular deste Cartório, por RAIMUNDA MAIA LACERDA, acima qualificada, acompanhado de Alvará de Construção n° 2014/00000019, emitido em 02/05/2014, Carta de Habite-se n° 016/2014, emitido em 20/08/2014 e CND da Receita Federal, para constar que a mesma construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma Casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, localizada à Rua à Rua Projetada 09, s/n, Bairro Manoel Forte Maia, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: 01 (uma) varanda na frente; 01 (uma) sala/estar; 02 (dois) quartos, sendo um suite; 01 (um) bwc social; cozinha e área de serviço, com área construída de 84,02m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao norte, com a rua de sua localização; sul e leste, com terrenos da Firma Jossélio Alexandre da Silva-ME; e, ao oeste, Raimunda Maia Lacerda, encravado em terreno que mede 7,50m x 19,70m = 147,75m<sup>2</sup>". Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 23 de setembro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-9268-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 21/10/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ANDRESA FERREIRA DE LIRA, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cart. de Ident. 3995884-SSDS/PB e CPF 701.148.604-67, residente e domiciliada à Rua do Campo, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a RAIMUNDA MAIA LACERDA, brasileira, divorciada, pensionista, residente e domiciliada no Sítio Cel. Maia, Município da Cidade de Catolé do Rocha-PB, portadora do CPF 262.324.134-15 e Cart. de Ident.

2.960.131-SESPDS/DF; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento-PB, prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.198; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 22 de outubro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9268-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.198, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 68.658,00; valor da venda R\$ 87.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 435,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de juros (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais cláusulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 22 de outubro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9268-Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.198, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matrícula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/5-9.268-Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51393-GTLB; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 29 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/6-9268 - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 24/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o débito do R-2 acima, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGP00299-SREH.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2018. O Escrevente-João Paulo de Oliveira.

*GAraujo*

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula, a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, *GAraujo*, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

SERVIÇO  
Tel. 83-3443-2333  
Brejo do Cruz/PB  
CARTÓRIO  
DO REGISTRO  
DE IMÓVEIS

Brejo do Cruz, 29 de março de 2022.

*Geovania Aranha da Silva Araujo*  
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO

Oficiala Substituta do Registro de Imóveis

**CARTÓRIO RODRIGUES**  
Banco de Notas, Registros de Imóveis  
Tit. Docs. e Pessoas Jurídicas  
Mariana de Lourdes R. de Melo - Titular  
Ana Forte Filha  
Geovania Aranha da Silva Araujo

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO



Tipo Normal B  
Certidão de Inteiro Teor  
**AMO05708-595P**

Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Emolumentos R\$: 54,14  
FARPEN: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57